

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

Dia 20 de setembro de 2022

— 19h00min —

— ORDEM DO DIA —

1) REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.185/2022

Assunto: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1527/2006 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria do Projeto: Executivo Municipal

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 158/2022

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria absoluta

2) MOÇÃO Nº 075/2022

Assunto: CONGRATULAÇÕES e AGRADECIMENTO a FRANCISLEY DA SILVA COSTA, Professor de Karate da ACADEMIA DOJO SHINTAKAN em Alta Floresta, e LEANDRO ALEIXO DOS SANTOS Educador Físico e Professor de Karate equipe SEMEL Secretaria de Esporte e Lazer de Alta Floresta – MT.

Autoria: Vereador Claudinei de Souza Jesus

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria simples

3) MOÇÃO Nº 076/2022

Assunto: CONGRATULAÇÕES com o Supermercado DelMoro, alusiva aos seus 44 anos de fundação.

Autoria: Vereador Marcos Roberto Menin

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria simples

4) MOÇÃO Nº 077/2022

Assunto: CONGRATULAÇÕES com o Prof. Dr. Da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) Delmonte Roboredo pelos relevantes serviços prestados e extrema dedicação e empenho com que realizou seus trabalhos em nosso município.

Autoria: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria simples



CMAF/MT., em 16-setembro-2022 – fl. 1 de 2



5) INDICAÇÃO Nº 264/2022*

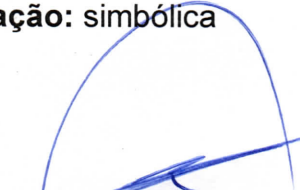
Assunto: INDICAM ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de promover ações no sentido alterar a carga horária dos profissionais da área estratégica da saúde perfil profissional auxiliar e técnicos em enfermagem, modificando de 36/h para 40/h semanais da jornada de trabalho readequando a respectiva remuneração, em conformidade com a Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde, conferindo nova redação ao respectivo disposto da Lei 1.107/2001 que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal, com as alterações pertinentes.

Autoria: Vereadores Douglas Pereira Teixeira de Carvalho e Claudinei de Souza Jesus.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples


Oslen Dias dos Santos
"Vereador TUTI"
Presidente

* REGIMENTO INTERNO:

(...)

Das Indicações

Art. 157. Indicação é o ato escrito, em que o Vereador sugere medida de interesse público, as autoridades competentes, ouvindo-se o Plenário, se assim o solicitar.

Art. 158. As indicações serão lidas no expediente e encaminhadas de imediato a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

§ 1º Se a deliberação tiver sido solicitada, o encaminhamento somente será feito após aprovação do Plenário.